SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1032

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RAFAELA ALVES DA COSTA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º010 de 07 de março de 2019, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 da Lei 1.782/93 c/c 2.008/98 de 01 de julho de 1998, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **RAFAELA ALVES DA COSTA**, CPF: 047.720.644-19, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 010/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo, a Rua Samaritana, 1185 – Santa Edwirgens, nesta Cidade, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E280A8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º010 de 07 de março de 2019, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 da Lei 1.782/93 c/c 2.008/98 de 01 de julho de 1998, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Ailton Pereira de Lira**, matrícula 89460 sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 019/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo, a Rua Samaritana, 1185 – Santa Edwirgens, nesta Cidade, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9645E747

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, JAIANE MARIA DE BRITO NOBRE, inscrita no CPF nº 100.162.664-80
DO OBJETO Por força deste Instrumento, o prazo para vigência do Contrato de locação de imóvel, localizado na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1.640, bairro Itapoã, nesta cidade, onde funciona a Sede da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contados a partir do término da vigência do Instrumento Contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 4917/2018 da PGM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente contrato correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.122.4120.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de transportes e Trânsito – elemento de despesa 339036.00 – outros serviços de terceiro pessoa física, do orçamento vigente.

Arapiraca, 28 de dezembro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JODELMIR PEREIRA SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A827E402

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11768/2019

CONTRATO Nº 11768/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA – CNPJ N° 13.353.495/0001-84.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/ REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS), DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 10.883,31 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.4120.2058 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0030.2.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JOCÉLIO MELO DA SILVA – CPF Nº 371.519.835-84 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:DC7FC0E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 010/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços de refeições – Data/Horário: 23 de maio de 2019 às 15:00hs (quinze horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:76032F34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Capela torna público que receberá às 10h00min do dia 21/05/2019, em sessão pública, na sala de reuniões desta prefeitura, situada à Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, documentos de Habilitação e Propostas de Preços para construção de Academia de Saúde, através de licitação na modalidade convite, obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital n° 002/2019, disponível no endereço acima referido, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:3D632E03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital do Pregão Presencial n.º **11/2019**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, veículos pesados, máquinas e motocicletas, pertencente a frota do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **27 de maio de 2019, às 09:00** horas.

Colônia Leopoldina, 10 de maio de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FC514327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **12/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço funerário, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **24 de maio de 2019, às 09:00 horas.**

Colônia Leopoldina, 10 de maio de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3D85385A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **13/2019**, referente à contratação de empresa visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com motorista destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **27 de maio de 2019, às 13:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 10 de maio de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9C0303E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 0422-013/2019
Chamada Pública n° 03/2019
Objeto: Concessão de fomento cultural para as quadrilhas juninas do município de Delmiro Gouveia - AL.
Inscrições: 13 a 15 de Maio de 2019.
Analises das documentações e propostas : 16 de Maio de 2019.
Divulgação de resultados no site da prefeitura: www.delmirogouveia.al.gov.br

Delmiro Gouveia - AL, 10 de Maio de 2019.

PATRICIA TERTO COSTA BRASIL RODRIGUES
Secretária de Turismo, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:556D2400

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL TERMO ADITIVO DE REAJUSTE 01/2019

CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43
CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, loja C-Poço – Maceió-AL, cep: 57.025-570, CNPJ nº 23.223.561/0001-55
Por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** da Ata de Registro de Preços 26/2018, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 01223/2018, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Ata de Registro de Preços 26/2018
Os preços da Ata de Registro de Preços 26/2018 ficam reajustados em 10,3125%, conforme aplicação do valor proposto no parecer da procuradoria passando de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) do preço unitário pra R$ 7,06 (sete reais e seis centavos) no item 03 do supracitado contrato (feijão Carioca).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços 26/2018 não alteradas pelo presente termo aditivo.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 04 de Abril de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

ARRB Comercial de Alimentos LTDA-EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C9759C18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 005/2019, oriundo do processo administrativo 3518/2018, publicado no DOM no dia 29 de abril de 2019, em favor da empresa ALMIR R DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.407.959/0001-46, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o lote 03 no valor global de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), para o lote 07 no valor global de R$ 173.438,72 (cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), para o lote 09 no valor global de R$ 217.103,20 (duzentos e dezessete mil cento e três reais e vinte centavos), para o lote 13 no valor global de R$ 58.708,56 (cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) e em favor da empresa SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.981/0001-04, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 02 no valor global de R$ 29.871,90 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), para o lote 04 no valor global de R$ 11.640,60 (onze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos), para o lote 05 no valor global de R$ 252.999,20 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para o lote 06 no valor global de R$ 62.373,80 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e três mil reais e oitenta centavos), para o lote 08 no valor global de R$ 53.030,00 (cinquenta e três mil e trinta reais), para o lote 10 no valor global de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para o lote 11 no valor global de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), para o lote 12 no valor global de R$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), para o lote 14 no valor global de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), para o lote 15 no valor global de R$ 66.899,80 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o lote 16 no valor global de R$ 24.462,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), para o lote 17 no valor global de R$ 211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais), para o lote 18 no valor global de R$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), para o lote 19 no valor global de R$ 1.362.400,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e para o lote 20 no valor global de R$ 340.600,00 (trezentos e quarenta mil e seiscentos reais). Valor total adjudicado na licitação: R$ 3.528.247,98 (três milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 07 de maio de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7DB33BF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Prefeito do Município de Jacuípe – AL, FAZ SABER a todos os munícipes de Jacuípe – AL que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2 abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido e deixaram de comparecer na sede da Prefeitura sito à Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE/AL de 10/08/2015, agora considerados DESISTENTES, estão sendo substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente Edital cuja 2ª via ficará afixada na sede da prefeitura.

DESISTENTES /CPF
Antonio Bezerra de Lima 463.602.554-72
Maria de Fatima da Silva 463.488.244-20
Rozimar Maria da Silva 022.410.694-50
Vera Lucia Pereira Leite 264.371.474-15

SUBSTITUTOS /CPF
Juliane Caroline Albuquerque Santos 113.439.604-01
Lilia Quirino da Silva 054.178.444-70
Eliane Maria Santos da Silva 008.260.534-32
Paloma Patricia da Silva 113.416.324-07

Jacuípe, 03 de abril de 2019.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8ED9A6F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 004/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 004/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA VÂNIA AZARIAS DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 004/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora MARIA VÂNIA AZARIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n°. 635.486.314-87, Matricula nº. 186/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 1.108,39 (Um mil cento e oito reais e trinta e nove centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 004/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 08 de Maio de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:3C144AB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 32/2018 firmado em 27/04/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **SERGIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrito no CNPJ: 26.897.147/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas pesadas, conforme especificação da Ata de Registro de Preços.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 32/2018, cujo início acontecerá em 27 de abril de 2019.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Altera-se a Razão Social do CONTRATADO, anteriormente denominada **ALBUQUERQUE E SILVA VENDAS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, passando a ser denominada **SERGIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE EIRELI**, de acordo com documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL,05 de maio de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E83B9865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 0129004/2019
Ata de Registro de Preços nº 10/2019
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 03/2019
Órgão Gerenciador: Município de Maravilha/AL, **CNPJ nº: 12.251.286/0001-67**
Fornecedor Beneficiário: **Bom Gosto Criações- Indústria, Comércio & Serviços LTDA, CNPJ sob o nº: 27.414.586/0001-97**
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de serviço confecção de fardamentos.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata, a partir, não podendo ser prorrogada;
Data de Assinatura: 06 de maio de 2019.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Maria de Lourdes Ferreira da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F342632A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:06/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº:205009/2019 - Ata DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:06/2019, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:04/2019, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, **CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.222.778/0001-08;** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, afim de atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de abril de 2019. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Rinaldo Pereira de Lima pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:304637D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:07/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº:205009/2019 - Ata de Registro de Preços Nº:07/2019, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:04/2019, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, **CNPJ nº:12.251.286/0001-67;** Fornecedor Beneficiário: **SANDOKAN DE LIMA MAFRA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 32.221.098/0001-01;** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, afim de atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de abril de 2019. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Sandokan de Lima Mafra pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D3612AFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº. 583 DE 08 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARCELO SANTOS CAVALCANTE** inscrito no CPF sob nº 051.929.404-19 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:16C63980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1036/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, III, "b", ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, C/C NO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL 850/04, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 9618/08, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 1036/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 10 anos, 02 meses e 07 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **Ademir Correia do Nascimento**, CPF nº 388.476.204-49, da Secretaria Municipal de Educação, **Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 4119, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 3717/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31, da Lei Municipal n.º 850 de 28 de dezembro de 2004, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:21E606BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 601, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 453/2008, DE 25 DE ABRIL DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, "b" DA CF C/C O ART. 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 850/2004, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, COM AS ALTERAÇÕES DA EC 41/03 C/C O ART. 31, I, II E IIIDA LEI MUNICIPAL 850/2004 COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1233/2008, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 453/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 11 anos, 02 meses e 15 dias trabalhados ininterruptamente neste Município, em favor do Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº 312.350.774-20, matrícula nº 4103, da Secretaria Municipal de Administração, **GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 4090/12775 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 31, I, II e III, da Lei Municipal nº 850/04 de 28 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9AB29EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 519/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

RETIFICA A PORTARIA Nº 018E/94, DE 17 DE AGOSTO DE 1994, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, a), CF/88, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME ART. 40, III, b), CF/88, C/C ART. 2º, II, b), DA LEI Nº 564/92, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.152/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 018E/94, que concedeu Aposentadoria com proventos integrais, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a viger para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **Arlinda Gomes da Silva de Melo,** CPF n° 060.550.954-91, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 02 meses e 11 dias, no cargo de **Professora,** Nível Especial I, Classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "b", da CF/88 c/c art. 2º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL, EM 19 DE JULHO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 19(DEZENOVE) DIAS DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

JOÃO ROBERTO LESSA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:866BDAC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 602, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 419/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CONFORME ART. 40, § 1º, III, b), CF/88, C/C ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 991/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.404/2011 **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 419/2011 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **CARMOSINA NUNES BARBOSA,** CPF n° 164.744.904-97, matrícula 3127, **Aposentadoria Voluntária por Idade/Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 01 mês e 28 dias, sendo destes apenas 18 anos, 04 meses 19 dias trabalhados nesta municipalidade, no cargo de **Professora**, com jornada de trabalho de 25 horas semanais**,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10.643/10.950 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, , **sem paridade**, de acordo com o art. 40, §º, III, b) da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 17 da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010,publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de

Marechal Deodoro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de Maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:21B92B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 603, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 493/2007, DE 20 DE ABRIL DE 2007, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 850/2004, C/C ART. 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, COM AS ALTERAÇÕES DA EC 41/03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 598/07, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 493/2007, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 25 anos, 08 meses e 25 dias, sendo destes apenas 19 anos, 08 meses e 14 dias trabalhados neste Município, em favor do Sr. **CÍCERO LUIZ DE LIMA**, CPF nº 050.562.334-04, matrícula nº 814, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor, com jornada de trabalho de 20 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 9390/12775 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 31, III, da Lei Municipal nº 850/04 de 28 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AA132842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 604, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 1015/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA IDADE DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 15, § 1º,DA LEI MUNICIPAL Nº 991/2010, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.607/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 1015/2011 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra.**GENILZA DE ARAÚJO SANTOS,** CPF n° 483.018.504-00, matrícula 676, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição / Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 02 meses e 15 dias, no cargo de **Professora, Nível Especial - I, Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, **publicada no DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F970C48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 605, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 049/2004, DE 09 DE JANEIRO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 40, §1º, III, a) E § 5º DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2793/03, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 049/2004 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **GILVETE SANTOS DO NASCIMENTO,** CPF n° 164.880.084-04, matrícula 45, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 10 meses e 21 dias, no cargo de **Professora, Nível Especial I, Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de

Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, a) e § 5º da Constituição Federal de 1988 com alterações da Emenda Constitucional nº 41/03, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de mai.o de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:82685233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 396/2008, DE 16 DE ABRIL DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 31 I, II, III DA LEI MUNICIPAL 850/2004, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3612/08, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 396/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 21 anos, 07 meses e 22 dias, em favor da Sra. **JACIRA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 455.544.124-91, matrícula 672, da Secretaria Municipal de Educação, **Guardiã,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 7897/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 31, I, II, III da Lei Municipal 850/2004 de 28 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:44531B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 607, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 989/2008, DE 26 DE AGOSTO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME ART. 40, § 1º, I, DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 31 I, II, III DA LEI MUNICIPAL 850/2004, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 7086/08, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 989/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 17 anos, 07 meses e 02 dias, em favor da Sra. **JANADIR GALDINO DOS SANTOS**, CPF nº 870.209.634-04, matrícula 2640, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6417/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 31, I, II, III da Lei Municipal 850/2004 de 28 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7785AB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 608, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 440 DE 30 DE JUNHO DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III , DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3849/04, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 440/2004,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 04 anos, 05 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ CÍCERO DE LIMA**, CPF nº 686.702.574-91, matrícula nº 5083, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de

Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, **na razão de 1625/12775 avos**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3C801856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 609, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 831 DE 14 DE JULHO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40, §1º, I, DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 9394/2017, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 831/2008,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 08 anos, 02 meses e 16 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **JOSÉ MIGUEL DOS ANJOS**, CPF nº 333.774.484-20, matrícula nº 2807, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Pedreiro, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9387F691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 610, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 175 DE 06 DE ABRIL DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III , DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2663/04, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 175/2004,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 01 mês e 22 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **JOSEFA RITA DOS SANTOS**, CPF nº 385.111.424-87, matrícula nº 2839, da Secretaria Municipal de Educação, **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na última remuneração **na razão de 4432/10950 avos**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012). Acrescido de 01 (um) quinquênios conforme Art. 69 da Lei Municipal 563/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:27BCD342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 594 DE 10 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município com base nos termos do Convênio por meio do processo administrativo PGJ nº 3167-2014

RESOLVE:

Art.1º. - AUTORIZAR a cessão da servidoraROSINIRA MUNIZ COSTA, cargo Assistente Administrativo, matriculada sob o nº. 7353, para a desempenhar suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 26ª ZONA, com ônus para o órgão cedente, conforme art. 5°, §§ 2° ao 4° da Resolução TSE n° 13.523/2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:79040AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.595 DE 10 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município com base nos termos do Convênio por meio do processo administrativo PGJ nº 3167-2014

RESOLVE:

Art.1º. - AUTORIZAR a cessão da servidoraSANDRA RODRIGUES COSTA, cargo Assistente Administrativo, matriculada sob o nº. 951, para a desempenhar suas funções junto a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, com ônus para o órgão cedente, conforme Convênio firmando entre o Município e a Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B45B3E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 611, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 029/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 15, § 1º,DA LEI MUNICIPAL Nº 991/2010, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.641/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 029/2012 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **LUCIDALVA MARIA DOS SANTOS MARTINS,** CPF n° 483.025.624-91, PIS/PASEP sob nº 1.702.184.289-7, matrícula 438, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição / Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 09 meses e 01 dia, no cargo de **Professora, Nível II, Classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, **publicada no DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8B063C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 612, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 708/2007 DE 27 DE JUNHO DE 2007, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º-A DA EC 41/03 - EMENDA 70/2012, ACRESCIDOS DE 02 QUINQUÊNIOS CONFORME O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2755/07, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 708/2007,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 02 meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA CÍCERA DOS SANTOS**, CPF nº 605.971.604-06, matrícula nº 696, da Secretaria Municipal de Administração, **Gari, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais, à razão de 7751/10950 avos,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7B2CF9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 613, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 276/2001 DE 05 DE JUNHO DE 2001, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 53, I, DA LEI 563/92 C/C ART. 40, III, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, I, DA CF/88 C/C NO ART. 2º, III DA LEI 564/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 9068/17, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 276/2001,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 03 anos e 06 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA DO SOCORRO SALVADOR DA SILVA**, CPF nº 563.778.274-15, matrícula nº 4492, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2°, III, da Lei Municipal n° 564/92, de 25 de agosto de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D1BAC586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 493 DE 24 DE ABRIL DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 6153/2004, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 493/2004,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 11 mês e 25 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 563.857.734-34, matrícula nº 4408, da Secretaria Municipal de Educação, **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na última remuneração **na razão de 6560/10950 avos**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012). Acrescido de 01 (um) quinquênios conforme Art. 69 da Lei Municipal 563/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1EDB56F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 225/2011 DE, 30 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.450/2011, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 04 meses e 07 dias, a Sra. **MABEL CARDOSO DE SOUZA,** CPF nº. 298.636.434-91, da Secretaria Municipal de Educação, **no cargo de Professora – nível – I, Classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da Lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, **acrescidos de 06 (seis) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 30 DE JUNHO DE 2011.

CRISTHIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUZA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

JOÃO ROBERTO LESSA PEIXOTO
Secretária Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F11D46AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.615, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 451/2003, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, C/C AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98, C/C O ART. 2º, II, d) DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE DOIS QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4989/03, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 451/2003, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 14 anos, 08 meses e 04 dias, em favor da Sra. **MARGARIDA DA COSTA CAVALCANTE**, CPF nº 530.087.584-87, matrícula 2382, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 14/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada em 15 de dezembro de 1998, c/c o art. 2º, II, alínea "d", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios**, em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DF41481A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 616, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 371/03, DE 11 DE JULHO DE 2003, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, b), C/C O ART 2º, II, b) DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2630/03, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 317/2003 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA,** CPF n° 228.758.594-04, matrícula 075, **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 11 meses e 02 dias, no cargo de **Professora, Nível I, Classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, b) da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, b) da Lei 564/92, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AB715A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 617, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1074/2008, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C O ART. 2º, II, d), da LEI 564/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRESCIDOS DE TRÊS QUINQUÊNIOS CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 7547/2008, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 1074/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 19 anos, 04 meses e 25 dias, em favor da Sra. **MARIA DULCE DOS SANTOS**, CPF nº 185.294.024-72, matrícula 3078, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 19/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 2º, II, d) da Lei nº 564/92, **acrescidos de 03 (três) quinquênios**, em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:EB71C188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.665/2011, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade/Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 09 meses e 06 dias, a Sra. **MARIA HELENA DOS SANTOS ARAÚJO,** CPF nº 020.177.044-07 PIS/PASEP Nº 1.703.662.969-8, da Secretaria Municipal de Saúde, Atendente, **com jornada de trabalho de 30 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8.671/10.950 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art 17, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

CRISTHIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:356FD473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 12/1993, DE 21 DE JANEIRO DE 1993, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, a), CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, b), CF/88, C/C ART. 2º, II, b), DA LEI Nº 564/92, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 322/92, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 12/93 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS,** CPF n° 045.131.264-34, matrícula 4010, **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 33 anos e 09 meses, no cargo de **Professora**, Nível Especial I, Classe "i"**,** com jornada de trabalho de 25 horas semanais**,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, b) da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 06 (seis) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E0A567C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 074/2002, DE 27 DE MARÇO DE 2002, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C O ART. 2º, II, d), da LEI 564/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRESCIDOS DE DOIS QUINQUÊNIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1789/2002, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 074/2002, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 14 anos, 08 meses e 03 dias, em favor da Sra. **MARIA MADALENA DE ALMEIDA**, CPF nº 662.624.454-04, da Secretaria Municipal de Educação, **Guardiã,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 14/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 2º, II, d) da Lei nº 564/92, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios**, em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2F93787B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 193/2004, DE 26 DE ABRIL DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 40, III, CF/88 C/C O ART. 53, III, b) DA LEI 563/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, CONFORME ART. 6º DA EC Nº 41/03, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1495/04, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 193/2004 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS,** CPF n°227.823.204-59, matrícula 101, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição / Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 02 meses e 15 dias, no cargo de **Professora**, Nível Especial I, Classe "i"**,** com jornada de trabalho de 25 horas semanais**,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E60E130F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.621, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 292/2005, DE 30 DE AGOSTO DE 2005, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C O ART. 2º, II, d), da LEI 564/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRESCIDOS DE TRÊS QUINQUÊNIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5577/03, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 3317/05, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 18 anos, 05 meses e 19 dias, em favor da Sra. **MARIA TARGINO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 636.249.154-87, matrícula 747, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 18/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 2º, II, d) da Lei nº 564/92, **acrescidos de 03 (três) quinquênios**, em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:11A42249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 622, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 450/2003, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5577/03, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 450/2003, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 10 anos, 06 meses e 06 dias, em favor da Sra. **MARIA UMBELINA DOS SANTOS**, CPF nº 555.016.564-34, matrícula 3323, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98 publicada em 15 de dezembro de 1998, **acrescida de 02 (dois) quinquênios**, em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D0E1217B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 623, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 219 DE 30 DE MARÇO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES, SEM PARIDADE, DE ACORDO COM ART. 40, I , §2º, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1343/2011, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 219/2011,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 11 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA VITORIA DOS SANTOS**, CPF nº 647.018.594-00, matrícula nº 2540, da Secretaria Municipal de Saúde, **Auxiliar de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:671A7D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 624, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 349/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM VENCIMENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, C/C NO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL 850/04, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 12374/06, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 349/2006, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 28 anos, 02 meses e 16 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARILI SALVADOR DOS SANTOS**, CPF nº 210.837.034-04, Matrícula nº: 96 da Secretaria Municipal de Saúde, **Aux. de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10296/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31, da Lei Municipal n.º 850 de 28 de dezembro de 2004, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FC7ACF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 625, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA DE APOSENTADORIA PUBLICADA EM 16 DE JUNHO DE 1993, QUE CONCEDE APOSENTADORIA DE ACORDO COM O ART. 40, III, a), CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, b), CF/88, C/C ART. 2º, II, b), DA LEI Nº 564/92, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 307/93, **RESOLVE** retificar a Portaria de aposentadoria publicada em 16 de junho de 1993 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LEITE ,** CPF n° 049.550.994-91, **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos e 02 meses e 13 dias, no cargo de **Professora**, Nível Especial I, Classe "i"**,** com jornada de trabalho de 40 horas semanais**,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, b) da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:34183977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 626, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 454/2003, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88 COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C ART. 2º, II, d) DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE QUATRO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4244/03, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 454/2003, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade,** com tempo de contribuição de 24 anos, 09 meses e 03 dias, em favor da Sra. **MARLY ROSA DA SILVA**, CPF nº 229.046.384-15, matrícula 115, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal,** com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 24/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art 2º, II "d" da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 04 (quatro) quinquênios**, em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DFBBBF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 627, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 293/2005, DE 30 DE AGOSTO DE 2005, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, C/C NO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL 850/04, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3828/05, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 293/2005, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 20 anos, 03 meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **PETRUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 385.142.654-15, Matrícula nº: 434 da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 7416/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31, da Lei Municipal n.º 850 de 28 de dezembro de 2004, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:476C2F17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 628, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 154 DE 29 DE MARÇO DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2428/2004, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 154/2004,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 04 anos e 02 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **DORGIVAL ROBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 136.713.914-72, matrícula nº 5182, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na última remuneração **na razão de 1462/12775 avos**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de maio de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2FA42649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 225/2011 DE, 30 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.079/2011, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 01 mês e 09 dias, a Sra. **SILVIA MARIA DOS SANTOS BEZERA,** CPF nº. 347.952.434-68, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art 15, V, §1º, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

CRISTHIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUZA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

BETÂNEA SANTOS CANUTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A56B19A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Contentores de Lixo e Lixeiras Públicas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, dia 24 de maio de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 10 de maio de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:10DC0981

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ONDE SE LÊ: **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF 15.724.019/0001-58, LEIA-SE: **QUALITY ATACADO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora do itens: 03,06,07,10,12,22,28,43 E 52, **no valor total de R$ 11.377,60.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Rogério Ramos Alves, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:07ED5A1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE ATAS

HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 03/2019 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 03 de 2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: A. Vieira Sobrinho Alimento - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.157.156/0001-43. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Antônio Vieira Sobrinho, pela Fornecedora Registrada.
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 04/2019 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.1/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 04 de 2019; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: J CRISTOVÃO DE SOUZA AQUINO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.691.278/0001-95. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 772.331,43 (Setecentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e José Cristóvão de Souza Aquino, pela Fornecedora Registrada.
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.2/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 04 de 2019; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.327.497/0001-12. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 372.388,53 (Trezentos e setenta e dois reais trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Thomaz Antônio Ferreira Silva, pela Fornecedora Registrada.
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.3/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 04 de 2019; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.650.212/0001-42. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 133.630,50 (Cento e trinta e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Silas Jasciel Costa de Sousa, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:68357F75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Poço das Trincheiras/AL, neste ato representado por sua Comissão de Licitação e Contratos, vem NOTIFICAR a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ nº 29.259.420/0001-79**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 0605-003/2019, visando advertir sobre o descumprimento de prazo de entrega referente ao contrato 2011-001/2018.
Por oportuno, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no endereço Sede da Prefeitura, sala da CPL, situada à Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras - AL, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:188044C8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2019

A Prefeita Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2019, que tem por objeto a Seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, que se interesse em firmar Termo de Parceria com a Prefeitura de Poço das Trincheiras - AL, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para execução dos seguintes serviços: Compensação previdenciária (COMPREV), desoneração de encargos previdenciários, revisão da base de cálculos das contribuições previdenciárias, revisão e recuperação da dívida previdenciária, recuperação tributaria. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:B59C0C6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que o Pregão Presencial acima epigrafado teve a seguinte vencedora: Campos & Pontes Empreendimentos LTDA. CNPJ: 13.632.192/0001-09, no valor total de R$ 1.299.900,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais), tendo como Objeto: Manutenção e Melhoria no sistema de Iluminação Pública com Luminárias de LED nas principais Ruas do Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:508EEE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que o Pregão Presencial acima epigrafado teve a seguinte vencedora: J. A. Lins. CNPJ: 13.074.634/0001-30, no valor total de R$ 2.220.750,00 (dois milhões duzentos e vinte mil setecentos e cinqüenta reais), tendo como Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:8A8415EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que o Pregão Presencial acima epigrafado teve as seguintes vencedoras: Shalon Comércio Representações e Serviços LTDA-ME. CNPJ: 02.635.529/0001-07, no valor total de R$ 117.745,00 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais), Med Carmo Hospitalar LTDA. CNPJ: 06.149.569/0001-08, no valor total de R$ 76.215,00 (setenta e seis mil duzentos e quinze reais), A. V. Guimarães e Companhia Comércio LTDA. CNPJ: 09.200.788/0001-54, no valor total de R$ 74.942,00 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), A. S. Travassos Comércio EIRELI-ME. CNPJ: 28.787.665/0001-06, no valor total de R$ 53.870,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e setenta reais), Mavel Veículos LTDA. CNPJ: 12.392.171/0001-92, no valor total de R$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais) tendo como Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e 01 (um) Veículos Automotor utilitário adaptado, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:B9A33C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que o Pregão Presencial acima epigrafado teve a seguinte vencedora: Gruy Oxigênio Comercial LTDA. CNPJ: 05.593.574/0001-34, no valor total de R$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais), tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:6BA35AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que o Pregão Presencial acima epigrafado teve a seguinte vencedora: Cycosa Automóveis LTDA. CNPJ: 04.757.705/0001-09, no valor total de R$ 167.960,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais), tendo como Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Veículos Automotores destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 07 de maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:FD9148DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 19.037.895/0001-67. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 95/2018 por mais 180 dias.

Quebrangulo, 10 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D4855F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 19.037.895/0001-67. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 96/2018 por mais 180 dias.

Quebrangulo, 10 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AD4040AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 19.037.895/0001-67. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 97/2018 por mais 180 dias.

Quebrangulo, 10 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8420E326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 19.037.895/0001-67. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 98/2018 por mais 180 dias.

Quebrangulo, 10 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E58CEA7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 03/2019
Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial de vias públicas do Residencial Vila Rica e Vila Betel (3ª etapa).
Data de realização: 13 de junho de 2019 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo, localizada na Av. Fernando Afonso Collor de Melo, s/n, Conj. Bandeirantes, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza.
Disponibilização do edital: sitio eletrônico (http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.
Informações:seinfcpl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:CF359EF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº 001-04/2019 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa LAÇA BURGUER COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CPNJ sob nº 69.990.356/0001-16, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Luis do Quitunde/AL, 10 de maio de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:776F5EAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retificar aviso publicado no AMA de 09/05/2019, 1030, referente à Extrato Termo Aditivo onde se lê: Celebração 03 de Outubro 2018; Leia-se: Celebrado 03 de Outubro de 2017. 13/05/2019,

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro.
CLEBSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:A5883AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Retificar aviso publicado no AMA de 10/05/2019, Edição1031, referente à Extrato Termo Aditivo onde se lê: 2° (PRIMEIRO); Leia-se: 2º (SEGUNDO); e onde se lê: Celebração 03 de Outubro 2018; Leia-se: Celebrado 02 Abril de 2018. 13/05/2019,

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:5BABDFED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 27 de Maio de 2019 às 09h00min.

Licitação com Exclusividade e Cota reservada de até 25% para MPE's.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 10 de Maio de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:9577080A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Hidrômetros. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões, situada à Rua Pedro Cavalcante, 746, Inhumas, Teotônio Vilela/AL, dia 27 de Maio de 2019 às 15h00min.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Pedro Cavalcante, 746, Inhumas, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do e-mail licitasaaepmtv@gmail.com. Telefone para contato (82) 3543 – 3828.

Teotônio Vilela/AL, 10 de Maio de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:CF895D65